



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 053, de 17 de maio de 2021.

“*Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Cipotânea*”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica Municipal, assim com relação à Resolução do FNDE Nº. 06/2020, além da Lei n.º. 302/97, de 04 de julho de 1997, e da Medida Provisória n.º. 455, de 28 de janeiro de 2009,

### RESOLVE:

Art. 1.º – Ficam designados os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, com mandato de 04 (quatro) anos, sem ônus para o município, os seguintes membros:

**1) Representantes do Poder Executivo:**

Titular: Gélho Serafim de Souza Júnior;

Suplente: Gisele Aparecida da Cunha.

**2) Representantes das Entidades Docentes, Discentes e dos Trabalhadores na Área da Educação:**

Titular: Ana Lúcia da Cruz Moreira;

Suplente: Maria Cecília de Oliveira.

Titular: Marta Maria da Cunha;

Suplente: Edilane das Dores Soares.

**3) Representantes dos Pais de Alunos:**

Titular: Vânia das Dores Pimentel;

Suplente: Messias Paulo de Oliveira.

Titular: Luciene Márcia Constantino Moreira;

Suplente: Margarete Auxiliadora de Miranda.

**4) Representantes da Sociedade Civil:**

Titular: Silvânia Aparecida da Trindade Ferreira;

Suplente: Simônia Aparecida da Costa Coelho.

Titular: Raione Adalberto Dias;

Suplente: Paulo Aloísio Dias.

Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Cipotânea, 17 de maio de 2021.

*Roberto H. de Oliveira*  
Prefeito Municipal

**ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 053, de 17 de maio de 2021.

*“Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Cipotânea”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica Municipal, assim com relação à Resolução do FNDE Nº. 06/2020, além da Lei n.º 302/97, de 04 de julho de 1997, e da Medida Provisória n.º 455, de 28 de janeiro de 2009,

### RESOLVE:

Art. 1.º – Ficam designados os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, com mandato de 04 (quatro) anos, sem ônus para o município, os seguintes membros:

#### 1) **Representantes do Poder Executivo:**

Titular: Gélcio Serafim de Souza Júnior;  
Suplente: Gisele Aparecida da Cunha.

#### 2) **Representantes das Entidades Docentes, Discentes e dos Trabalhadores na Área da Educação:**

Titular: Ana Lúcia da Cruz Moreira;  
Suplente: Maria Cecília de Oliveira.

Titular: Marta Maria da Cunha;  
Suplente: Ediliane das Dores Soares.

#### 3) **Representantes dos Pais de Alunos:**

Titular: Vânia das Dores Pimentel;  
Suplente: Messias Paulo de Oliveira.

Titular: Luciene Márcia Constantino Moreira;  
Suplente: Margarete Auxiliadora de Miranda.

#### 4) **Representantes da Sociedade Civil:**

Titular: Silvânia Aparecida da Trindade Ferreira;  
Suplente: Simônia Aparecida da Costa Coelho.

Titular: Raione Adalberto Dias;  
Suplente: Paulo Aloísio Dias.

Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cipotânea, 17 de maio de 2021.

**ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL